

6402936/ 2	WELLINGTON BARBOSA MADEIRA	2019/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
5787904/ 3	WHELLINGTON PEREIRA TELES	2020/2021	12/07/2021 a 10/08/2021
5920319/ 2	WILDSON DA SILVA QUEIROZ	2020/2021	12/07/2021 a 10/08/2021
5954910/ 1	YASMIM DE ANDRADE RAMOS	2020/2021	16/07/2021 a 30/07/2021e 03/01/2022 a 17/01/2022

Belém, 02 junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 663587

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 3484/2017

NOME DO INFRATOR: MESSIAS ALVES DA TRINDADE

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 47, §1º do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.500 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 08944/2017/GEFLOR, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 55568/2018/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 21027/2015

NOME DO INFRATOR: OSVALDO RODRIGUES BRAZ

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 53, do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70, §1º, da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 3.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 7769/2015/GEFLOR, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento dos DAE 711689582474), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 14134/2016

NOME DO INFRATOR: ORIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 81, inciso VI, da Lei Estadual 6.381/2001, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.500 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 08677/2016/GERAD, e considerando que não houve registro do cumprimento da penalidade, o escopo do processo foi encaminhado à CCDA/SEFA (Ofício nº 55568/2018/COFIN/DGAF/SAGAT), para inscrição em dívida ativa não tributária, e por fim, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 10236/2016

NOME DO INFRATOR: FABIO JUNIOR DA SILVA E SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 29, §1º, inciso III, da Lei Federal 9.605/1998 e art. 2º, da Lei Estadual 5.977/1996, em consonância com o art. 24, §3º, inciso III, do Decreto Federal 6.514/2008 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 350 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 7598/2016/GEFAU, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento dos DAE 711889256244), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 663378

não e montagem de viveiros individuais para produção de mudas Flores-tais Nativas e distribuição de insumos para implantação dos mesmos na APA TRIUNFO DO XINGU. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Projeto "Paisagens Sustentáveis da Amazônia".

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 663373

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 227 DE 31 DE MAIO DE 2021

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - matrícula - Cargo: Ivan José dos Santos - 5949038 - Gerente

PTRES: 798689

Fonte: 0316004409

Elemento: 3.33.90.30..R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Ação: 263.374

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 663380

DIÁRIA

PORTARIA Nº 230 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2021/577971 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Programação na Semana do Meio Ambiente, participação em reuniões técnicas, execução do Projeto PROSAF 2021, nos municípios de Brasil Novo, Medicilândia, Altamira, Anapú e Pacajá, com entregas de insumos para nutrição de planta

Origem: Belém-PA

Destino: Altamira-PA

Período: 31/05 a 02/06/2021 - 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Karla Lessa Bengton - 5560918 - Presidente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 663423

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a inclusão da fonte de recursos para atendimento ao objeto do Contrato Administrativo nº 29/2020 - CANTÃO VIGILÂNCIA & SEGURANÇA LTDA, ficando acrescidas as fontes: 0116.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

ORDENADORA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a inclusão da fonte de recursos para atendimento ao objeto do Contrato Administrativo nº 100/2018 - FLORES E JARDINS LTDA-ME, ficando acrescida a fonte: 0116.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

ORDENADORA

Protocolo: 663604

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº727/2021-SAGA

BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2021

CONSIDERANDO: O Processo nº2021/435222, e Mem. Nº18/2021-CEP -IESP, de 27.04.2021.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº400/2021-SAGA, de 31.03.2021, publicada no DOE nº34.544, de 07.04.2021, que concedeu férias regulamentares ao servidor ITAMAR ARAÚJO DANTAS, Coordenador de Ensino Profissional, MF5232341/4, no período de 01.05 a 30.05.2021.

R E S O L V E: Designar o servidor LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA, Gerente Técnico Administrativo de Ensino Profissional, MF5598257/2, para responder pelo cargo de Coordenador de Ensino Profissional, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 663092

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 229 DE 02 DE JUNHO DE 2021

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores Dilson Nazareno Favacho Lopes, matrícula nº 5894692, Kelly de Nazare Maia Nunes, matrícula nº 5953394 e Fabio Fonseca Filgueira, matrícula nº 5950032, no período de 13 a 19/06/2021, com destino a São Félix do Xingu-PA. Objetivo: Realizar reu-